

**REFORMAS DO GOVERNO**

# DIREITOS

# 16 REGRAS QUE VÃO MUDAR O JEITO DE TRABALHAR

## Ao entrar em vigor, projeto vai provocar revolução no mercado

✎ **MIKAELLA CAMPOS**  
[mikaella.campos@redgazeta.com.br](mailto:mikaella.campos@redgazeta.com.br)

As novas regras trabalhistas aprovadas na Câmara e que agora serão analisadas no Senado provocam uma revolução no mercado, mudando o jeito de atuação do profissional, alterando normas para as empresas e permitindo acordos que hoje são proibidos pela atual legislação.

Ao entrar em vigor, o projeto vai permitir, por exemplo, o trabalho, com registro em carteira, desempenhado na casa do funcionário. É o famoso home office. Antes não havia qualquer regulamentação para esse ponto, o que estimulava as contratações informais.

Além de permitir a terceirização da atividade-fim, a proposta ainda abre a possibilidade de as empresas contratarem autônomos para exercerem funções desempenhadas, até então, por apenas empregados formais.

A GAZETA listou as 16 principais normas previstas no projeto que será analisado em breve pelos senadores.

O trabalho intermitente é outra alteração importante que será legalizado pela nova lei trabalhista. Segundo o advogado e professor da Faculdade de Direito de São Bernardo, Gilberto Carlos Maistro Junior, esse modelo de contratação garante a prestação de serviços sem continuidade. Ou seja, a pessoa trabalha quando for convocada pelo empregador. “Quando existir demanda, por exemplo,



FÁBIO VICENTINI/ARQUIVO

**Carteira de Trabalho: reforma aprovada na Câmara deve mudar o modo de atuação do profissional**

### MUDANÇAS

*“A reforma trabalhista traz mudanças importantes. Uma que considero positiva é a demissão consensual. Mas há vários pontos que me preocupam. Há riscos de retrocessos”*

**GILBERTO CARLOS MAISTRO JUNIOR**  
PROFESSOR DE DIREITO

ele vai trabalhar. Vai receber salário e outras verbas, como férias, 13º salário de forma proporcional”.

Para quem trabalha de escala, a nova lei em deba-

te abre caminho para as empresas terem uma jornada de 12/36. Pelas regras em vigor, essa possibilidade dependia de acordo coletivo. No futuro, com a sanção da reforma trabalhista, esse tipo de turno de trabalho poderá ser definida pela própria empresa.

Maistro Junior também explica que o fracionamento das férias é outro ponto contemplado no projeto. “A empresa poderá parcelar em até três vezes as férias do empregado. O primeiro período terá que ter no mínimo 14 dias. Os outros dois, pelo menos cinco cada um”, explica ao acrescentar que, no entanto, a

### MODERNIZAÇÃO

*“A regulamentação do trabalho home office é uma prova da tentativa de modernização dessa reforma, já que existem milhões de brasileiros na informalidade”*

**LUCIANA DESSIMONI**  
ESPECIALISTA EM DIREITO DO TRABALHO

lei proibirá o início dos períodos de descanso às vésperas dos finais de semana e dos feriados. “Terá que começar pelo menos dois dias antes”.

### DEMISSÃO CONSENSUAL

Algo comum no mercado, porém considerado fraude pela Justiça do Trabalho atualmente, os “acordos” serão legitimados. Só que vão funcionar de maneira diferente, com o nome de demissão consensual. Segundo a advogada Luciana Dessimoni, da Nakano Associados, o contrato de trabalho poderá ser extinto, com pagamento de metade do aviso-prévio e da multa de 40% sobre o saldo do FGTS. A mesma medida prevê também que o trabalhador tenha acesso a 80% do valor depositado pela empresa em sua conta do Fundo de Garantia.

## 2 anos para achar bens de patrão

As brigas entre trabalhadores e patrões que ficam anos na Justiça agora também mudam de contexto. O advogado e professor de Direito Gilberto Carlos Maistro Junior explica que a alteração mais significativa está na execução das sentenças. Hoje, em caso de calote das empresas, o trabalhador precisa procurar bens em nome do patrão e de pessoas ligadas a ele para tentar receber as verbas trabalhistas não quitadas na rescisão.

Pela nova lei, o trabalhador terá um prazo, que hoje não existe, para achar esse patrimônio que será usado para indenizar. “Ele deverá fazer isso em até dois anos após a decisão do juiz. Caso não faça isso, haverá a prescrição. Ou seja, a pessoa não terá mais direito de receber os direitos trabalhistas”.

A proposta também define uma tabela que deverá ser usada pelos juízes do trabalho para indenizar os empregados que denunciam no Judiciário casos de assédio moral, por exemplo.

Os acordos coletivos também passam a vigorar acima da lei, explica a advogada Luciana Dessimoni, da Nakano Associados. “A validação da negociação coletiva não só evita a judicialização desnecessária, onerosa e com desvantagens para empregadores e trabalhadores, como dá mais segurança ao trabalhador”, ela avalia.

## ALGUMAS MUDANÇAS

**1 Terceirização da atividade-fim** A proposta permite a terceirização da atividade-fim. Um funcionário de uma empresa terceirizada poderá atuar numa outra maior. O projeto propõe salvaguardas para o trabalhador terceirizado, como uma quarentena de 18 meses para impedir que a empresa demita o trabalhador efetivo para recontratá-lo como terceirizado. No entanto, ainda não fica claro se poderá ocorrer a pejetização, contratação de empreendedores individuais por exemplo.

**2 Autônomos** A CLT passará a ter um artigo que permitirá uma empresa contratar um trabalhador autônomo, legalmente registrado na prefeitura, para exercer funções de um empregado de forma contínua e exclusiva. No entanto, esse autônomo não terá direitos trabalhistas, como férias e 13º salário. Eles devem também recolher sua própria contribuição previdenciária.

**3 Contribuição sindical** O texto de acaba com a contribuição sindical obrigatória de um dia de salário dos trabalhadores. Também acaba a contribuição patronal. Qualquer desconto para sindicato deverá ser expressamente autorizado.

**4 Rescisão contratual** O projeto acaba com a



ARQUIVO

**Modalidade de trabalho por home office será acordada previamente com o patrão**

homologação obrigatória da rescisão trabalhista pelo sindicato. Segundo o texto, o ato da rescisão junto ao empregador, com anotação na carteira de trabalho, será suficiente para a liberação das guias de saque do seguro-desemprego e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**5 Acordo coletivo** Pela nova lei, os acordos e as convenções coletivas terão um peso acima da lei. Isso pode, por exemplo, permitir jornadas de trabalho hoje proibidas pela CLT.

**6 Tempo na empresa e roupa** O projeto diz que o trabalhador não pode contar o tempo que fica na empresa por vontade própria dentro da sua jornada de trabalho. Isso vale, por

exemplo, para quem prolonga a presença para participar de grupos esportivos, atividades de lazer, religiosas, de estudar. O patrão também poderá definir o padrão de vestimenta do empregado.

**7 Fim da ultratividade das normas coletivas** A lei acaba com uma regra hoje definida pela Justiça do Trabalho para a validade das convenções coletivas. Hoje, mesmo quando não existe um acordo entre a categoria e os patrões, os trabalhadores continuam a ter os direitos e benefícios estabelecidos na convenção passada. Pela nova regra, esses benefícios são extintos.

**8 Multa** Para coibir a fraude, o texto aumenta de um salário mínimo para R\$ 3 mil a multa pela falta de

registro do empregado. O projeto original propunha R\$ 6 mil. Se deixar de informar ao Ministério do Trabalho outros dados exigidos, como duração e efetividade do trabalho, férias e acidentes, a multa será de R\$ 600,00. No caso da microempresa e da empresa de pequeno porte, a falta de registro dará multa de R\$ 800,00.

**9 Banco de horas** Contanto que a compensação ocorra no mesmo mês, o projeto aprovado na Câmara permite a compensação de jornada (banco de horas) por acordo individual escrito, tácito ou escrito. Entretanto, em outro artigo, o texto estipula que, se as exigências legais de compensação de jornada não forem atendidas pelo empregador, isso não implicará a repetição do

pagamento das horas excedentes à jornada normal diária se não ultrapassada a duração máxima semanal, sendo devido apenas o adicional. A regra é aplicável inclusive para acordo tácito, quando não há combinação prévia entre as partes.

**10 Férias parceladas** Atualmente, a CLT permite o parcelamento das férias em casos excepcionais em dois períodos, um deles com um mínimo de dez dias. Entretanto, proíbe esse parcelamento para menores de 18 anos e maiores de 50 anos de idade. A proposta do PL 6787/16 acaba com essa proibição e prevê, se houver concordância do empregado ou acordo coletivo, o parcelamento em até três vezes, das quais uma delas com um mínimo de 14 dias e as outras duas de um mínimo de cinco dias corridos cada uma.

**11 Prescrição do prazo para executar empregador** O consumidor que ganhar na Justiça uma causa contra o empregador só terá dois anos para executar a sentença.

**12 Trabalho intermitente** A reforma cria essa figura. A pessoa pode ser contratada para exercer um trabalho que não seja contínuo, sendo convocado pelo empregador para atuar em período de demanda. Receberá salário e

verbas trabalhistas proporcionais.

**13 Jornada 12/36** Permite as empresas fazerem acordos individuais com o trabalhador para estabelecer essa jornada sem a necessidade de um acordo coletivo para isso.

**14 Demissão consensual** A proposta legaliza o “acordo” feito nas demissões, hoje visto como fraude. Os trabalhadores poderão fazer uma demissão consensual. Haverá a liberação de metade da multa do FGTS e 80% do valor do Fundo de Garantia para o trabalhador. O aviso-prévio também será cumprido na metade do tempo.

**15 Home office** Regulamentação de modalidades de trabalho por home office (trabalho em casa), que será acordado previamente com o patrão – inclusive o uso de equipamentos e gastos com energia e internet.

**16 Descanso** Pelo texto da reforma, o intervalo dentro da jornada de trabalho poderá ser negociado, desde que tenha pelo menos 30 minutos. Atualmente, o trabalhador que atua no regime de trabalho de 8 horas diárias tem direito a uma hora e, no máximo, a duas horas de intervalo.

## REFORMAS DO GOVERNO

## FEITO



*“Hoje, a gente pensa duas vezes antes de contratar. O principal feito vai ser fazer valer o que for negociado”*

**MANOEL PIMENTA**  
Sindifer

## AMBIENTE



*“Aumentará muito o número de empregos, mas tem também que melhorar o ambiente econômico”*

**PAULO VIEIRA**  
Câmara de vestuários

## INVESTIR



*“Empresários se preparam para fazer investimentos e, devagar, recuperar os postos de trabalho”*

**PAULO BARAONA**  
Sinduscon-ES

# EMPRESÁRIOS MAIS OTIMISTAS

## Comércio estima abertura de 9 mil vagas



ARQUIVO

**Comércio capixaba possui estoque de 179.545 trabalhadores formais, segundo dados do Instituto Jones**

▄ **PATRIK CAMPOREZ**  
pmao@redgazeta.com.br

Criticada pelos sindicatos de trabalhadores e aclamada por empresários, a reforma trabalhista, se for aprovada, começa a gerar vagas de emprego já nos primeiros meses em que estiver em vigor. Essa é a aposta de setores como comércio - que estima 9 mil novas vagas -, indústria, vestuário e metalurgia.

“Nos próximos três ou quatro meses, a regulamentação da terceirização e a reforma trabalhista devem aumentar em, no mínimo, 5% as vagas no comércio. Para isso, também é preciso manter a combinação de diminuição de juros e inflação estagnada”, avalia o presidente da Fecomércio-ES, José Lino Sepulcri.

Atualmente, o comércio capixaba possui um esto-

que de 179.545 trabalhadores formais, segundo dados de março divulgados Instituto Jones dos Santos Neves. Dessa forma, o acréscimo de 5% estimado por José Lino significaria a geração de 9 mil postos de trabalho. Na indústria, uma das mudanças mais esperadas é a possibilidade de parcelamento das férias em até três períodos.

O presidente da Findes, Marcos Guerra, destaca que o índice de confiança do empresário ficou em baixa por muito tempo e que a volta das contratações não vai acontecer de uma hora para a outra. “Está todo mundo com um pé atrás. O enxugamento chegou a ser maior do que a queda da produção. Com essa mudança, cria-se um novo ambiente para o emprego voltar”.

Manoel Pimenta, vice-presidente do Sindifer, do setor metalúrgico, destaca que o setor perdeu mais de 3 mil postos, no Estado, por causa da crise econômica (saindo de 28 mil para 25 mil empregos). “A reforma vai nos dar mais segurança jurídica. Hoje, a gente pensa duas vezes antes de contratar”.

### TRABALHO EM CASA

O setor de vestuário, que emprega mais de 13 mil pessoas no Estado, entende que o principal benefício da reforma vai ser a possibilidade de o funcionário prestar serviços de dentro da própria casa. “O trabalho em casa é super importante e vai ajudar nas contratações”, ressalta Paulo Vieira, que faz parte da Câmara do Ves-

tuário da Findes.

Apenas o setor da construção civil reduziu de 64 mil empregos formais em 2013 para 35 mil postos em 2017. Segundo o presidente do Sinduscon-ES, Paulo Baraona, o setor espera uma gradativa recuperação do emprego. “Nosso produto é de alto valor agregado. Os empresários estão se preparando para fazer investimento e, devagar, recuperar esses postos de trabalho perdidos”.

Essa também é a opinião do presidente do Sindimol (Sindicato das Indústrias de Madeira), Alvin Pessoti, que acredita que a reforma trabalhista e a lei da terceirização vão modernizar e especializar a mão de obra. Esse discurso de precarização é extremamente sindicalista e ultrapassado”.

## MODERNIZAÇÃO



*“Isso é para garantir o emprego. No mundo moderno, as leis foram modernizadas há tempo”*

**ALVINO PESSOTI**  
Sindimol

## OPORTUNIDADES



*“Sobre o desemprego, chegamos num ponto final. Nossa visão é que as oportunidades serão multiplicadas”*

**JOSÉ LINO SEPULCRI**  
Fecomércio-ES

## MUDANÇAS



*“A nossa CLT estava muito atrasada. Enquanto o mundo mudou, a forma de contratar mudou”*

**MARCOS GUERRA**  
Findes

## AVALIAÇÃO DOS SETORES

## INDÚSTRIA

## ▼ Férias

A possibilidade de parcelar as férias em até três vezes é, para a Findes, um dos pontos mais importantes da reforma. Isso, aliado às demais flexibilizações, vai fazer com que a indústria pare de demitir para, em seguida, voltar a criar empregos.

## CONSTRUÇÃO

## ▼ Desempenho

O setor espera que a reforma possibilite a criação de empregos e melhore o desempenho das empresas. Também acredita que haverá a diminuição da insegurança jurídica, no caso da terceirização e dos acordos, o que vai favorecer os novos

investimentos.

## COMÉRCIO

## ▼ Negociação

Mudanças de a possibilidade de patrões e empregados poderem negociar jornada de trabalho e criação de banco de horas irão fazer com que as contratações aumentem, na avaliação da Fecomércio.

## MOVELEIRO

## ▼ Modernização

A reforma trabalhista e a lei da terceirização vão modernizar e especializar a mão de obra e, consequentemente, promover a geração de empregos, segundo expectativas do setor.

## METALURGIA

## ▼ Banco de horas

A prevalência do

negociado sobre o legislado é, para o Sindifer, o ponto mais importante da reforma. Vai possibilitar, por exemplo, a criação de banco de horas anual e intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas.

## VESTUÁRIO

## ▼ Em casa

O segmento de vestuário aposta no trabalho em casa como uma forma de aumentar a produtividade e as contratações. O “home office” entra na legislação e terá regras específicas, como reembolso por despesas do empregado.

REFORMAS DO GOVERNO

# PROJETO DEVE TRAMITAR RÁPIDO NO SENADO

## Para Renan Calheiros, porém, reforma malfeita não passa e a classifica de injusta

➤ Após a aprovação do projeto de reforma trabalhista no plenário da Câmara, o líder do governo no Senado e presidente nacional do PMDB, Romero Jucá (RR), prevê uma tramitação rápida no Senado e minimizou resistências. Ele disse que o Senado dará celeridade à reforma trabalhista assim que ela chegar à Casa.

A preocupação do governo é que a reforma trabalhista funcione como uma espécie de teste para a capa-

cidade de aprovação da reforma da Previdência. Além disso, analistas consideram a reforma da Previdência um tema muito mais difícil para aprovação.

“Vamos dar prioridade à reforma trabalhista assim que ela chegar aqui, ao Senado. Acredito que a aprovação é tranquila, vamos ver o texto que vem da Câmara. Defendo que entre nós em recesso somente depois de aprovar as duas reformas”. Jucá

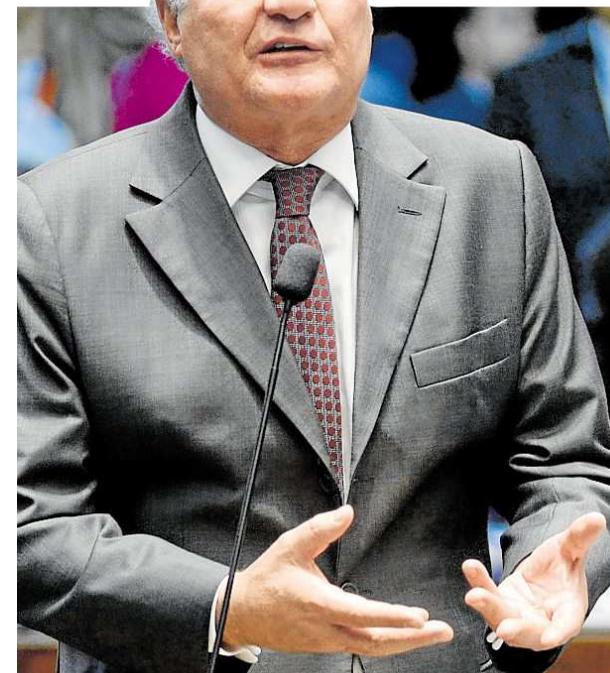
disse que a intenção do governo é aprovar as reformas trabalhista e da Previdência antes de entrar em recesso em julho.

### CRÍTICAS

Já o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) disse que a reforma retira direitos, é injusta e vai aprofundar a desigualdade social. Renan considera que o texto não passará no Senado da forma como foi aprovado na Câmara. “Não acredito que es-

sa reforma saia da Câmara e chegue aqui, ao Senado, sem consultar opiniões; reforma tão malfeita, que chega a constranger e a coagir a base do próprio governo. Por isso, ela vai e volta, de recuo em recuo”, declarou.

Renan avalia que a reforma é “injusta”, porque retira direitos dos trabalhadores. “Ela rebaixa os salários, é sua consequência mais imediata e perversa. Ela pretende deixar o trabalhador sem defesa”.



JEFFERSON RUDY/AG. SENADO/ARQUIVO

Renan: reforma retira direitos dos trabalhadores

## Previdência: votação em comissão é adiada

➤ O presidente da comissão especial da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados, Carlos Marun (PMDB-MS), afirmou que a votação da matéria no colegiado acontecerá na próxima quarta-feira, 3 de maio, um dia depois da data original. “Não nos interessa o debate

esvaziado aqui, estamos adiando a discussão de hoje para terça-feira e iniciaremos o processo de votação na quarta-feira”, afirmou. Segundo Marun, os deputados da oposição se comprometeram a não obstruir os trabalhos na terça-feira, último dia marcado para debates da proposta.